



Dia “D” de combate ao Aedes Aegypti retira 3,6 mil kg criadouros

Divulgação | SECOM

CULTURA

Asilos de Sorocaba recebem o show “Tributo ao Rei”

Divulgação | SECOM



O Natal é uma data comemorativa importante que reúne familiares e amigos. Além disso, nesta época, a emoção costuma tomar conta das pessoas. Pensando nisso, a Prefeitura de Sorocaba, por meio da Secretaria de Cultura e Turismo (Secultur), convida toda população para conferir o show “Tributo ao Rei” na próxima segunda-feira (18), às 15h, no Lar São Vicente de Paulo, e na quinta-feira (21), às 15h, na Vila dos Velinhos.

O “Tributo ao Rei”, apresentado pelo músico Roberto Guimarães, foi criado como forma de homenagear o cantor Roberto Carlos e conquista as pessoas por onde passa. “O show é emocionante e as pessoas gostam bastante”, conta o cantor.

Roberto Guimarães iniciou sua carreira artística aos 16 anos quando passou a se apresentar em diversos locais da cidade. A partir disso, participou de programas de televisão e concursos, onde venceu como melhor interpretação.

O músico conta que para esse show o repertório será baseado no romantismo, nas músicas da jovem guarda, e, também, nas canções natalinas. “Emoções”, “Detalhes”, “Noite Feliz” e “Luz Divina” farão parte da apresentação.

Para participar, o Lar São Vicente de Paulo está localizado na avenida Betânia, 1255, no Jardim Betânia e a Vila dos Velinhos na rua Dr Luiz Mendes de Almeida, 380, no Largo do Divino.



A Prefeitura de Sorocaba, por meio da Divisão de Zoonoses da Secretaria da Saúde (SES), realizou nesta sexta-feira (15), o Dia D de Combate ao Aedes aegypti, mosquito transmissor da dengue, zika e chikungunya. O “arrastão” com a coleta e remoção em massa de recipientes, atendeu 512 residências dos bairros e retirou 3.620 kg de criadouros em lixos que estavam nas residências. As visitas foram nos bairros Guaíba, Santo André 1 e Parque das Laranjeiras.

Durante o arrastão, duas equipes com oito funcionários da Zoonoses visitaram as residências e orientaram os moradores quanto à importância de

combater o mosquito transmissor e eliminar os possíveis criadouros de larvas, como caixa d’água, tambores, reservatórios, vasos de planta de plástico, prato de planta, latas, frascos, plásticos, garrafas, baldes, bandejas, calhas, vasos sanitários, pias, tanques, máquinas de lavar, piscinas desmontáveis, lonas, pneus, bebedouros, entre outros.

No Terminal Santo Antônio, um “mosquitão da dengue” inflável chamou a atenção de quem passou pelo local, além de uma exposição que apresentou exemplos de criadouros do mosquito. Uma equipe da Zoonoses passou orientações à população e tam-

bém fez a entrega de um material educativo que apresenta orientações sobre possíveis pontos que podem acumular água parada, e também o que fazer quando apresentar sintomas da doença.

De acordo com a agente de vigilância sanitária da Zoonoses, Viviane Santos, é fundamental que a população mantenha os imóveis sem criadouros do Aedes aegypti para evitar as doenças. “É preciso ter consciência cada pessoa precisa fazer sua parte e lembrar que a limpeza é muito importante pois os focos do mosquito não prejudicam só uma pessoa e sim a cidade inteira”, declarou.

SELC**Secretaria de Licitações
e contratos****DIVISÃO DE LICITAÇÕES - SEÇÃO DE PREGÕES**

PROCESSO: CPL nº 0708/2016
 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº. 0123/2016
 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE – ITENS FARMÁCIA BÁSICA – ITENS 10, 17, 19 e 35.
 CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA
 CONTRATADA: SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 Item 10 – BESILATO DE ANLODIPINO 5MG
 - Marca: Besilapin Geolab Nacional
 - Preço unitário: R\$ 0,022 (dois centavos e dois décimos de real)
 - Quantidade: 3.000.000 (três milhões) comprimidos
 Item 17 – DEXAMETASONA 0,1 MG/ML (EXILIR)
 - Marca: Generico Farmace Nacional
 - Preço unitário: R\$ 1,28 (um real e vinte e oito centavos)
 - Quantidade: 22.500 (vinte e dois mil e quinhentos) frascos
 Item 19 – DEXCLORFENIRAMA 2 MG
 - Marca: Hystin Geolab Nacional
 - Preço unitário: R\$ 0,0595 (quinhentos e noventa e cinco décimos de real)
 - Quantidade: 150.000 (cento e cinquenta mil) comprimidos
 Item 35 – MALEATO DE ENALAPRIL 10 MG - MJ
 - Marca: Pressomede Medquimica Nacional
 - Preço unitário: R\$ 0,0319 (trezentos e dezenove décimos de milésimos de real)
 - Quantidade: 3.000.000 (três milhões) comprimidos
 REGIANE CHRISTINA FLORENTINO FRASSATO
 SEÇÃO DE PREGÕES

Vigilância Sanitária
 Titular: Marília de Oliveira e Silva
 Suplente: Raquel da Fonseca Biaggi

Zoonoses
 Titular: Thais Eleonora Madeira Buti
 Suplente: Juliana Dias Mome Taver

Laboratório Municipal
 Titular: Rogeria Aparecida V. M. Nery
 Suplente: Patrícia Soares Sanches

Divisão de Assistência (Regionais de Saúde)
 Titular: Fernanda Coradini Carlos
 Suplente: Lina Mari Tanaka

Coordenador Técnico da Urgência e Emergência
 Titular: Maria Fernanda B. F. Zorzetto
 Suplente: Diessika Rafaelly Falleiros Pizzi

Coordenador Técnico das Especialidades
 Titular: Paulo Cordeiro
 Suplente: Anna Carolina de Vasconcellos Garcia

Compras e Contratos da Secretaria da Saúde
 Titular: Maria Zélia de S. Muzilli
 Suplente: Ana Maria Martelo Santos

Educação em Saúde
 Titular: Diego Garcia Diniz
 Suplente: Odair Nelson da Veiga

Responsável Técnico pela Regulação de Leitos
 Titular: Paula Purchio Duarte Stuckus
 Suplente: Mário Henrique Correa

Secretaria de Conservação, Serviços e Obras
 Titular: Eng. Mariano Dini
 Suplente: Rosemeire Mazzer

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda
 Titular: José Marcos Trindade
 Suplente: Rodrigo Cesar Oliveira

Secretaria de Comunicação e Eventos
 Titular: Marcio José Pedroso
 Suplente: Felipe Pinheiro

Secretaria de Igualdade e Assistência Social
 Titular: Clóvis Alberto da Silva
 Suplente: Renata Alessandra Leite

SES**Secretaria da Saúde****PORTARIA SES Nº 32, 30 DE NOVEMBRO DE 2.017.**

(Dispõe sobre a designação de servidores para compor o Grupo Técnico do Comitê Gestor Municipal de Combate a Dengue, Chikungunya, Zika vírus e outras Arboviroses, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde e revoga a Portaria nº22/2017.)

ADEMIR HIROMU WATANABE, Secretário da Saúde, nos termos da competência que lhe é delegada pelo inciso VI, do artigo 5º, do Decreto nº 21.006, de 05 de Fevereiro de 2014 para, mediante portaria, criar comissões e designar seus membros,

RESOLVE

Art.1º Ficam designados para compor o Grupo Técnico do Comitê Gestor Municipal de Combate a Dengue, Chikungunya, Zika vírus e outras Arboviroses, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde:

Vigilância em Saúde

Titular: Jessica Daniela Pacheco Flumignan Diniz

Suplente: Vagner Guerrero Rinaldo

Vigilância Epidemiológica

Titular: Marina Ribeiro da Silva

Suplente: Priscila Helena dos Santos

EXPEDIENTE**GABINETE DO PODER EXECUTIVO**

Imprensa Oficial - Lei nº 2.043 -
29/10/1979

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO

Av. Engº Carlos Reinaldo Mendes, 3.041
4º andar - Sorocaba-SP
Fone / Fax: (015) 3238-2497

Diretor de Imprensa e editor responsável
Eloy de Oliveira - Mtb 17.397

GOVERNO MUNICIPAL

Município de Sorocaba

**Prefeito**

José Antonio Caldini Crespo

Vice-Prefeita

Jaqueline Lilian Barcelos Coutinho

Secretaria da Fazenda

MARCELO REGALADO

Secretaria da Saúde

ADEMIR WATANABE

Secretaria de Abastecimento e Nutrição

DANIEL RAPHANELLI PÓLICE

Secretaria de Assuntos Jurídicos e Patrimoniais

GUSTAVO PORTELA BARATA DE ALMEIDA

Secretaria de Cidadania e Participação Popular

SUÉLEI GONÇALVES

Secretaria de Comunicação e Eventos

ELOY DE OLIVEIRA

Secretaria de Conservação, Serviços Públicos e Obras

FÁBIO PILÃO

Secretaria de Cultura e Turismo

WERINTON KERMES

Secretaria de Desenvolvimento Econômico,

Trabalho e Renda

ROBSON COIVO

Secretaria de Educação

MARTA CASSAR

Secretaria de Esportes e Lazer

SIMEI LAMARCA

Secretaria de Gabinete Central

ERIC VIEIRA

Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária

FÁBIO GOMES CAMARGO

Secretaria de Igualdade e Assistência Social

ALEXANDRE HUGO

Secretaria de Licitações e Contratos

HUDSON ZULIANI

Secretaria de Meio Ambiente, Parques e Jardins

JESSÉ LOURES

Secretaria de Mobilidade e Acessibilidade / URBES

LUIZ CARLOS SIQUEIRA FRANCHIM

Secretaria de Planejamento e Projetos

LUIZ ALBERTO FIORAVANTE

Secretaria de Recursos Hídricos

RONALD PEREIRA DA SILVA

Secretaria de Recursos Humanos

MÁRIO LUIZ NOGUEIRA BASTOS

**Secretaria de Relações Institucionais
e Metropolitanas**

MÁRIO MARTE MARINHO JUNIOR

Secretaria de Segurança e Defesa Civil

FERNANDO DINI

SES

Secretaria da Saúde

Secretaria de Recursos Humanos
Titular: Fernanda Siqueira de Carvalho
Suplente: Bruno Cesar Gianolla Cruzero

Secretaria de Educação
Titular: Luis Gustavo Maganhato
Suplente: Nilza Maria Carames de A. Camargo

Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária
Titular: Jedderson Alessandro Domingues Costa
Suplente: Carlos Augusto Rodrigues

Secretaria de Recursos Hídricos
Titular: Glauca Cristini Franco
Suplente: Jefferson Luis de Oliveira

Secretaria de Segurança e Defesa Civil
Titular: Alexandre Gabriel Vieira
Suplente: Milton de Andrade Júnior

Gabinete Central
Titular: Sebastião de Oliveira Porangaba
Suplente: Edson Jorge Gonçalves

Secretaria de Mobilidade e Acessibilidade
Titular: Demétrio Florentino da Silva
Suplente: Leandro Gueitolo de Campos

Secretaria de Meio Ambiente, Parques e Jardins
Titular: Ailson Carlos Zandoná
Suplente: Rui Carlos Pereira

Secretaria de Esportes e Lazer
Titular: Roberto Marques Vieira
Suplente: Emerson Gomes de Andrade

Secretaria de Assuntos Jurídicos e Patrimoniais
Titular: Rebeca Geremias Ribeiro
Suplente: Douglas Domingos de Moraes

Secretaria de Licitações e Contratos
Titular: Mateus Ramos
Suplente: Pablo Eduardo de Camargo

Secretaria de Cultura e Turismo
Titular: Marcus Leandro Machado de Oliveira
Suplente: Nodir da Motta

Conselho Municipal de Saúde
Titular: Silvana Vieira
Suplente: Silvana Marcondes

Art. 2º Os integrantes do Grupo Técnico do Comitê Gestor Municipal de Combate a Dengue, Chikungunya, Zika vírus e outras Arboviroses, atuarão junto a Secretaria da Saúde, representando quando designado.

Art. 3º As atribuições do Comitê Gestor Municipal de Combate a Dengue, Chikungunya, Zika vírus e outras Arboviroses e do Grupo Técnico Municipal para Enfrentamento das Arboviroses serão desenvolvidas em conjunto, devendo os assuntos controversos serem deliberados pela maioria simples de seus integrantes.

Art. 4º Pelas atividades exercidas no Grupo Técnico Municipal para Enfrentamento das Arboviroses, os seus membros não receberão qualquer tipo de remuneração, sendo considerado de relevante serviço público.

Art. 5º Os membros poderão ser substituídos a qualquer momento a critério do Secretário da Saúde, mediante publicação de novo ato normativo.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Fica revogada a Portaria SES nº 22, de 23 de AGOSTO de 2017.

Palácio dos Tropeiros, em 30 de Novembro de 2.017, 363º da Fundação de Sorocaba.

ADEMIR HIROMU WATANABE

Secretário da Saúde



PREFEITURA DE SOROCABA

QUADRO DE LOTAÇÃO*
Unidades de Urgência e Emergência – Profissionais médicos

Pronto Atendimento - PA Laranjeiras (Clínico Geral)				
Horário	07h às 13h	13h às 19h	19h às 01h	01h às 07h
Seg. a Seg.	4	4	3	3

Pronto Atendimento Brigadeiro Tobias (Clínico Geral)					
Horário	07h às 13h	13h às 19h	19h às 23h	23h às 01h	01h às 07h
Seg. a Sex.	-	-	2	1	1
Sab. e Dom	1	1	1	1	1

Pronto Atendimento São Guilherme (Clínico Geral)				
Horário	07h às 13h	13h às 19h	19h às 01h	01h às 07h
Seg. a Sex.	-	-	2	2
Sab. e Dom	2	2	2	2

Unidade Pré Hospitalar - UPH Zona Norte (Clínico Geral)*				
Horário	07h às 13h	13h às 19h	19h às 01h	01h às 07h
Seg. a Sex.	8	8	6	6
Sab. e Dom.	7	7	5	5

(Atendimento Pediátrico)				
Horário	07h às 13h	13h às 19h	19h às 01h	01h às 07h
Seg. a Seg.	3	3	3	3

Unidade Pré Hospitalar- UPH Zona Oeste (Atendimento Pediátrico)				
Horário	07h às 13h	13h às 19h	19h às 01h	01h às 07h
Seg. a Seg.	4	4	4	3

Serviço de Atendimento Móvel de Urgência- SAMU (Clínico Geral)				
Horário	07h às 13h	13h às 19h	19h às 01h	01h às 07h
Seg. a Seg.	4	4	4	4

Central de Regulação de Leitos – CRL (Clínico Geral)				
Horário	07h às 13h	13h às 19h	19h às 01h	01h às 07h
Seg. a Seg.	1	1	1	1

(*) incluindo profissionais para retaguarda

URBES

Trânsito e Transporte

Código de Trânsito Brasileiro

Art. 267

Poderá ser imposta a penalidade de advertência por escrito à infração de natureza leve ou média, passível de ser punido com multa, não sendo reincidente o infrator, na mesma infração, nos últimos doze meses, quando a autoridade, considerando o prontuário do infrator, entender esta providência como mais educativa.

O pedido somente poderá ser formulado na defesa prévia.

Lei Municipal nº 9.795/2011)

SEHAB

Secretaria de Habitação

RESOLUÇÃO SEHAB nº 177 / 2017

Fábio Gomes Camargo, Secretário da Habitação e Regularização Fundiária, nos uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de atender a demanda ainda existente de famílias interessadas na aquisição de unidades habitacionais, de acordo com a Lei Federal nº 11.977, de 7 de Julho de 2009, e as exigências contidas na Portaria 595, de 18 de Dezembro de 2013, do Ministério das Cidades, e alterações posteriores, que dispõe sobre os parâmetros de priorização e sobre o processo de seleção dos beneficiários do Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV, faixa I.

RESOLVE

Art. 1º Tornar pública a exclusão dos candidatos listados no Anexo 1 do Programa Habitacional Jardim Altos do Ipanema, em virtude do não atendimento à convocação presente na Resolução Sehab 99/2017.

Art. 2º Informar que o candidato interessado no processo de tentativa de atendimento no Programa Habitacional Altos do Ipanema deverá fazer a pesquisa na listagem publicada tanto pelo

SEHAB

Secretaria de Habitação

nome da pessoa sorteada/indicada quanto pelo nome do(a) cônjuge/companheiro, assim como o CPF de ambos, sendo de inteira responsabilidade do interessado manter-se informado.

Art. 3º As necessárias convocações e orientações aos participantes do processo de inserção no Programa Habitacional Jardim Altos do Ipanema serão feitas exclusivamente por meio do jornal "Município de Sorocaba", órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, e do site <http://habitacao.sorocaba.sp.gov.br/nossacasa/>, sendo de inteira responsabilidade do interessado manter-se informado.

§ 1º As publicações do Jornal do Município ocorrem somente no site da Prefeitura de Sorocaba.

§ 2º As publicações do Jornal do Município ocorrem diariamente no site da Prefeitura de Sorocaba.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no jornal "Município de Sorocaba", órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, disponível no site (www.sorocaba.sp.gov.br). Sorocaba, 18 de Dezembro de 2017.

Fábio Gomes Camargo

Secretário da Habitação e Regularização Fundiária

RESOLUÇÃO SEHAB nº 178 / 2017

Fábio Gomes Camargo, Secretário da Habitação e Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de atender a demanda ainda existente de famílias interessadas na aquisição de unidades habitacionais, de acordo com a Lei Federal nº 11.977, de 7 de Julho de 2009, e as exigências contidas na Portaria 595, de 18 de Dezembro de 2013, do Ministério das Cidades, e alterações posteriores, que dispõe sobre os parâmetros de priorização e sobre o processo de seleção dos beneficiários do Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV, faixa I.

RESOLVE

Art. 1º Informar a exclusão da srª LINDA SILVANA GUGLAK (CPF:08725873806) do Programa Habitacional Jardim Altos do Ipanema (Condomínio SABIA LARANJEIRAS, BL 11, APTO 04) em virtude da desistência do atendimento.

Art. 2º As necessárias convocações e orientações aos participantes do processo de inserção no Programa Habitacional Jardim Altos do Ipanema serão feitas exclusivamente por meio do jornal "Município de Sorocaba", órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, e do site <http://habitacao.sorocaba.sp.gov.br/nossacasa/>, sendo de inteira responsabilidade do interessado manter-se informado.

§ 1º As publicações do Jornal do Município ocorrem somente no site da Prefeitura de Sorocaba.

§ 2º As publicações do Jornal do Município ocorrem diariamente no site da Prefeitura de Sorocaba.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no jornal "Município de Sorocaba", órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, disponível no site (www.sorocaba.sp.gov.br). Sorocaba, 18 de Dezembro de 2017.

Fábio Gomes Camargo

Secretário da Habitação e Regularização Fundiária

RESOLUÇÃO SEHAB nº 179 / 2017

Fábio Gomes Camargo, Secretário da Habitação e Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de atender a demanda ainda existente de famílias interessadas na aquisição de unidades habitacionais, de acordo com a Lei Federal nº 11.977, de 7 de Julho de 2009, e as exigências contidas na Portaria 595, de 18 de Dezembro de 2013, do Ministério das Cidades, e alterações posteriores, que dispõe sobre os parâmetros de priorização e sobre o processo de seleção dos beneficiários do Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV, faixa I.

RESOLVE

Art. 1º Tornar público a convocação para assinatura de contratos das unidades habitacionais dos candidatos do Programa Habitacional Jardim Carandá abaixo listados:

– CATALINA CHAMORRO (CPF: 30950956864) – Condomínio Araucária, Bloco 3B, apartamento 302;

– CLEIDE APARECIDA MARCON (CPF: 33026583898) – Condomínio Aroeira, Bloco 5B, apartamento 204;

– ELAINE VENTURA FOGACA (CPF: 29215477837) - Condomínio Aroeira, Bloco 2A, apartamento 404.

Art. 2º Todos os contratos deverão ser assinados na Agência do Banco do Brasil localizada na rua: Comendador Hermelino Matarazzo nº 333 – Vila Santa Rita, nos dias 19/12/2017 (3ª feira) ou 20/12/2017 (4ª feira), das 10:00 às 16:00, sob pena de exclusão do processo de tentativa de atendimento no Programa Habitacional Jardim Carandá.

§ 2º Não será realizada a assinatura de contrato em dia e horário diferentes aos informados no artigo 2º.

Art. 3º Informar que o(a) candidato(a) interessado(a) no processo de tentativa de atendimento no Programa Habitacional Jardim Carandá deverá fazer a pesquisa no artigo 1º tanto pelo nome da pessoa sorteada quanto pelo nome do(a) cônjuge/companheiro (a), assim como o CPF de ambos, sendo de inteira responsabilidade do interessado manter-se informado.

Art. 4º No dia da assinatura dos contratos, os candidatos e seus respectivos cônjuges/companheiros deverão comparecer portando R.G., C.P.F e comprovante do estado civil.

§ 1º Os exemplos de comprovante do estado civil são certidão de nascimento ou certidão de casamento ou certidão de casamento com averbação do divórcio ou certidão de óbito para viúvas/os ou declaração de união estável com assinatura reconhecida em cartório.

Art. 5º Os candidatos e seus respectivos cônjuges/companheiros que são analfabetos deverão comparecer com os seus respectivos procuradores e deverão portar a procuração original.

§ 1º Os procuradores deverão comparecer portando R.G. e C.P.F

Art. 6º Aqueles candidatos indicados no artigo 1º que não comparecerem para a assinatura do contrato estarão excluídos do processo de tentativa de atendimento no Programa Habitacional Jardim Carandá.

Art. 7º As necessárias convocações e orientações aos participantes do processo de inserção no Programa Habitacional Jardim Carandá serão feitas exclusivamente por meio do jornal "Município de Sorocaba", órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, e do site <http://habitacao.sorocaba.sp.gov.br/nossacasa/>, sendo de inteira responsabilidade do interessado manter-se informado.

§ 1º As publicações do Jornal do Município ocorrem somente no site da Prefeitura de Sorocaba.

§ 2º As publicações do Jornal do Município ocorrem diariamente no site da Prefeitura de Sorocaba.

Art. 8º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no jornal "Município de Sorocaba", órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, disponível no site (www.sorocaba.sp.gov.br). Sorocaba, 18 de Dezembro de 2017.

Fábio Gomes Camargo

Secretário da Habitação e Regularização Fundiária

ANEXO 1 DA RESOLUÇÃO SEHAB 177/2017

nº	Nome Titular	CPF Titular	Nome Coparticipante	CPF Coparticipante
1	ADAUTO APARECIDO RODRIGUES	12271318874	SILVANA BUBNA	65033760904
2	ANA LUCIA DE MEDEIROS AMORIM	40199226830	ERMIRO COSTA AMORIM JUNIOR	39368996814
3	ANDERSON FARIAS ROCHA	37649057860		
4	ARLENE DE SOUZA	5584958859		
5	CRISTIANE MARTINS DA ROSA	28590472809	SEBASTIAO ANTUNES DA ROSA	53551397953
6	DEBORA APARECIDA SOUZA SAMPAIO BRITO	38298083806	ANDERSON ROBERTO DE CAMARGO	30372528805
7	DEBORA CRISTINA DO NASCIMENTO	26325398890		
8	ECILA SALLES DOS SANTOS	34799661876	ANDRE BORGES FELIX DE SOUZA	30446524808
10	IORRANNA FERREIRA DA SILVA	10171693493	THIAGO AUGUSTO GOIS	33495885811
11	JESSIC RODRIGUES MAIA	30154939811	ANDERSON TOMAZ	30154939811
12	KELEVANA CRISTINA BASTOS COSTA	35572840858	CLAITON ROB DOS SANTOS	07385904955
13	LANUCIA BRISOLA DE MELLO	12274366888		
14	MICHELE TEIXEIRA LAGE	33240504804	RENATO SILVA	21288857870
15	MONICA CASSIA DE LIMA	20407646825		
16	ROSÁ MARIA DE PAIVA ROCHA	34240650801	ANTONIO CARLOS ROCHA	13905274841
17	SILMARA MARTINS DE SOUZA	31551375842		
18	STEFANY FERREIRA LIMA DE OLIVEIRA	40159702844	ALBERTO FRANCISCO MACENA DE OLIVEIRA	39187049805
19	TAMARA APARECIDA DA CUNHA	41311084886		
20	TATIANE DAS GRACAS DE MELO	31193830826	ALAERCIO NASCIMENTO DE OLIVEIRA	30890868832
21	VALDIMARA MARTINS	33055923898	DEUVRANDRO VIGILATO DA PAIXAO	26618461820